



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 2 6 / 2 0 1 8

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN**, Diretora Geral do Quadro Geral de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5.224.832/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 444.793.368-34, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2017/2018 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 05 a 19 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de outubro de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral